

2017-0136650-5 0014007400139-1 1 INVICTA INCORPORACOES IMOBILIARIA EIRELI  
 2017-0145701-2 0013930900040-1 1 JOSAPHA RODRIGUES FONSECA  
 2017-0184011-8 002370902011-1 4 CENTRO DE PROMOCAO HUMANA E CIDADANIA  
 2018-0001846-7 0005223300408-1 2 ALDJADRE LOPES BRASILEIRO  
 2018-0003200-1 0014414500140-1 1 MARIA APARECIDA MORAES ROSSI  
 2018-0005208-8 0011435500120-1 1 NEW TREM BALA PARTICIPACOES LTDA  
 2018-0007895-8 0011521110682-3 1 HERMES DE PAIVA BERNARDO  
 2018-0003204-4 001134490381-1 2 CARLOS ROBERTO SOLDI  
 2018-0001961-7 0003506500023-1 1 MARCUS ANTONIO NOGUEIRA PAIXAO  
 2017-0186525-0 0005726200209-1 1 PEDRO TIUGANJI  
 2017-0179778-6 0005816400533-1 2 ARKKOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA  
 2017-0151142-4 0005906500340-1 6 LARISSA POLO QUEVEDO  
 2017-0096051-9 0005801900233-1 1 CASA ROSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.  
**COORD.ATIV. ESPECIAL E SEGURANCA DE USO -SMUL/SEGUR**  
 PROCESSO SQUIN CRA NOME  
 2003-0063878-3 0006511902404-1 8 AUTO POSTO CEREJEIRAS LTDA  
 2005-0054909-1 0007677500013-1 5 MARICAR GASOLINA E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA  
 2018-0019773-6 0007328300043-1 390 E.A.COMUNICACAO LTDA  
 2018-0019716-7 0007328400021-1 225 MATEL PRODUCOES LTDA  
 2018-0019174-6 0002208602692-1 43 R & C EVENTOS,PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA  
 2018-0019058-8 0002208602692-1 44 TMI AGENCIA DE MARKETING PROMOCIONAL LTDA.  
 2017-0096175-2 0007832100141-1 12 ITAMBE ALIMENTOS S/A  
 2017-0085008-0 0001910300748-1 3 MUL-T - LOCK DO BRASIL IND. E COM. LTDA  
 2016-0185444-3 0001407403028-1 6 HOTELS SLAVIERO DO BRASIL LTDA  
 2016-0161704-2 0030107000293-1 152 COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO  
 2005-0085476-5 0007216801725-1 7 AUTO POSTO CLIMA LTDA  
 2008-0179495-8 0005017502823-1 1 NETWORKER TELECOM IND COM REP LTDA  
 2009-0314567-3 0005414003270-1 4 BRISTOL AUTO POSTO E SERVICOS LTDA  
 2011-0160316-6 0002307800646-1 1 AUTO POSTO REVILU LTDA  
 2015-0057351-1 0010404901483-1 10 AUTO POSTO TABERA0 LTDA  
 2015-0166609-2 0015927400484-1 15 AUTO POSTO NOVO ATO LTDA  
 2015-0195748-8 0003901101985-1 24 POSTO DE SERVICOS JARDIM DA GLORIA LTDA

**SUPERVISÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**SGAF-31**  
**2017-0.144.166-3** – ASSOCIACAO CULTURAL REGGAE NOTIFICACÃO-PROCESSO DEFERIDO  
 \*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 83B, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.  
 \*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.  
**2017-0.167.273-8** – ASSOCIACAO ATLETICA ACADEMICA XI DE AGOSTO NOTIFICACÃO-PROCESSO DEFERIDO  
 \*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 83B, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.  
 \*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.  
**2016-0.043.351-7** – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO NOTIFICACÃO-PROCESSO DEFERIDO  
 \*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 83B, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.  
 \*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.  
**2015-0.343.290-0** – JULIO MARTINS DE AZEVEDO NOTIFICACÃO-PROCESSO DEFERIDO  
 \*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 83B, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.  
 \*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.  
**2017-0.140.437-4** – OBSERVE ASSESSORIA PRODUCAO DE EVENTOS E LOC EQUIP LTDA NOTIFICACÃO-PROCESSO DEFERIDO  
 \*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 83B, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.  
 \*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.  
**2017-0.157.921-5** – ASSOCIACAO DAS RUAS DAS MOTOS NOTIFICACÃO-PROCESSO DEFERIDO  
 \*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 83B, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.  
 \*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.  
**1994-0.157.402-2** – DORIVAL DAHYL ANTONGIOVANNI NOTIFICACÃO-PROCESSO DEFERIDO  
 \*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 83B, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.  
 \*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.  
**2017-0.157.836-7** – MAZE SKATE SHOP COEMRCIO DE ROUPAS GIRELI ME NOTIFICACÃO-PROCESSO DEFERIDO  
 \*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 83B, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.  
 \*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.  
**2015-0.203.280-1** – MOSTAFA ABDALLA MUSTAFA NOTIFICACÃO-PROCESSO DEFERIDO  
 \*Solicitamos o comparecimento do interessado nesta Unidade, sito à Rua São Bento nº405, 8º andar - sala 83B, Centro - São Paulo, no horário das 9:00 as 17:00 horas, para acertar pendências de pagamento, com vencimento de trinta dias corridos a partir da data desta publicação.  
 \*Não comparecendo dentro do prazo, o mesmo será encaminhado aos órgãos competentes para INSCRIÇÃO DA DIVIDA.

**DEPARTAMENTO DE USO DO SOLO**

**COMUNIQUE-SE**  
**2015- 0.300.257-4** Nilton de Oliveira Souza ; LOCAL: Rua José Maria Pinto Zilli, 189, Jardim das Palmas, Campo Limpo; ASSUNTO: Consulta de Zonamento  
 Cumpre mencionar a necessidade de esclarecimentos sobre os limites do lote cadastrado sob nº 171.231.0017-3 de acordo com a matrícula nº 408.003 do 11º CRI, com a perfeita delimitação georreferenciada dos limites do terreno. Assim sendo, o interessado deverá apresentar o Levantamento Planialtimétrico Cadastral Georreferenciado em Coordenadas UTM com DATUM Horizontal SAD 69 e tabela de coordenadas contendo todos os pontos que definam: o perímetro do lote em análise; as delimitações acima referidas com os cadastros de todas as edifica-

ções, coberturas e muros existentes e quaisquer outros detalhes relevantes existentes no local; arruamentos lineares incluindo alinhamento predial, guias e sarjetas, calçadas, em formato digital (DWG, AutoCAD 2000). O presente comunique-se visa localizar a área do lote definida pela matrícula para delimitação.  
 Os documentos solicitados deverão ser apresentados no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste no D.O.C. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência deste.

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**CONTABILIDADE**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**  
 Ficam convocadas as empresas abaixo relacionadas, a retirarem as Nota (s) de Empenho, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes, na Gerência Técnica Contábil Financeira, à rua Castro Alves, 63/73 5º Andar de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, (Para Processos de Dispensa/Exclusividade/T.P./Convite e Concorrência) e 03 (Três) dias úteis, (Para Processos de Ata de RP e Pregão), a contar desta data.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA	6210.2016/0002221-7 – PREGÃO 185/2017	707
NUVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA	6210.2018/0000892-7 – DISPENSA	715

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
 Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionada, com a apresentação das cópias autenticadas dos seguintes documentos: CND, FGTS e Certidão de Tributos Mobiliários do Município de São Paulo ou declarações correspondentes.

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	6210.2016/0000747-1 – PREGÃO 218/16	705

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS**  
 Encontra-se a disposição do interessado, após convocação do mesmo, no Setor de Gestão de Contratos, na Rua: Castro Alves, 63/73, 6º andar, de 2 º a 6ª feira, das 8 às 17 horas, a Nota de Empenho abaixo relacionadas

EMPRESA	PROC/MOD.	NE
LIMPADORA CALIFORNIA LTDA	PREGÃO 180/2014	704

**DESPACHO**  
 O Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições conferidas pela lei 13.766/04, resolve:

Processo nº 6210.2018/0000859-5 - I – À vista dos elementos constantes no procedimento administrativo em tela, considerando a manifestação da Procuradoria, por força do disposto no inciso XV do art. 4º da Lei Municipal nº 13.766/04, AUTORIZO a emissão da Nota de Reserva, Nota de Empenho, Liquidação e Ordem de Pagamento no valor de R\$ 45,55 (quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), a favor da empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ nº 09.248.608./0001-04, para pagamento do seguro obrigatório DPVAT 2018 referente ao Veículo de HM-09-placas BRZ-4525-RENAVAM 00642850038, onerando-se a dotação orçamentária 02.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00, conforme informação da Gerência Técnica Contábil e Financeira em SEI nº (6960240).

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**GABINETE DO PROCURADOR GERAL**

A CÂMARA DE CONCILIAÇÃO DE PRECATÓRIOS, após verificar inconsistência no sistema de recebimento de propostas de acordo no dia 28/02/2018, último dia do prazo para protocolo de requerimentos, informa que será reaberto o prazo para apresentação de propostas nos dias 08 e 09 de março de 2018.

As propostas deverão obedecer às cláusulas 2.1 e 2.2 do Edital 01/2017, devendo, portanto, ser protocoladas através do uso da página eletrônica https://pap.prefeitura.sp.gov.br/foiniciais.aspx.

Os interessados que apresentaram propostas físicas no dia 28/02/2018 não necessitam reapresentar suas propostas por via eletrônica.

**SAÚDE**

**HOSP. MUN. E MAT. ESCOLA DR. MÁRIO DE MORAES ALTENFELDER DA SILVA**

**DESPACHO DA DIRETORA DE DEPARTAMENTO TÉCNICO**  
**PROCESSO SEI Nº. 6018.2017/0008790-2**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 284/2017-SMS.G**  
**PENALIDADE**  
**APENACÃO Nº. 84.021.0063/2018**  
 I) À vista do noticiado no presente, em especial a manifestação da Assistente Técni-ca II desta unidade (documento SEI nº. 7011866), que acolho como razão de decidir, e nos termos do inciso VIII do artigo 7º do Decreto Municipal nº. 56.144/2015, da alínea “h” do item I da Portaria nº. 459/2017-SMS.G e do artigo 13 do Decreto Municipal nº. 58.070/2018, APLICO à empresa **W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.893.901/0001-67, a **penalidade de multa de 20% (vin-te)** sobre o valor do ajuste, em razão da inexecução total do ajuste, conforme previsto no Subitem 8.1.5 da Cláusula Oitava - Das Penalidades da Ata de Registro de Preço nº. 284/2017-SMS.G, com fundamento no artigo 86 da Lei Federal nº. 8.666/1993.  
 II) Fica também a **CONTRATADA NOTIFICADA** do prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventual recurso, a contar da publicação do presente despacho, conforme previsto na alínea “f” do inciso I do artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/1993, mediante o recolhimento do preço público devido.

**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**02/03/2018**  
**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**  
 Ficam **CONVOCADAS**, As empresas abaixo relacionadas a retirar as Notas de Empenhos , no prazo de 03 dias úteis, contados a partir da data desta publicação, na Seção de Contabilidade da Coordenação de Vigilância em Saúde, localizada na R. Santa Isabel, 181 - Vila Buarque, no horário das 9:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00 horas.  
 OBS.: A não retirada dentro do prazo estabelecido, acarretará as interessadas nas penalidades legais.

Quando da retirada da N.E., a empresa deverá apresentar CNPJ, Certidão de Tributos Federais, Certidão de Tributos Previdenciários, Certidão de Tributos Estadual, Certidão de Tributos Mobiliários, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e FGTS(CRF), apresentar documento comprobatório da apresentação legal.

Proc.	Empresa	N.E.
6018.2018/0003839-3	DAFMAQ COMERCIAL LTDA-ME	23.556
6018.2017/0018404-5	DANIELA CRISTINA JAMOTTI - ME	23.646
6018.2018/0001397-8	INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA	23.484
6018.2018/0004760-0	ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA. - ME	23.463
6018.2017/0018404-5	PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLOGICOS LTDA	23.749
6018.2017/0018132-1	RICARDO DOS SANTOS MOTTA 42365546587	23.380

**NÚCLEO DE VIGILÂNCIA DE ALIMENTOS**  
 Processos Administrativos  
**LAUDO LABORATORIAL**  
**ANÁLISE DA DEFESA DO LAUDO DE ANÁLISE FISCAL EM DESACORDO Nº 846.1P.0/2017 – Instituto Adolfo Lutz/ SES/SP**

Interessado: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
 CNPJ: 45.543.915/0001-81  
 TCA: série D nº18490  
 Endereço: Rua George Eastman, 213 – Vila Tramontano – São Paulo - SP  
 Produto: Filé de peixe congelado – Polaca do Alasca  
 Marca: HQ  
 Lote: 145  
 Data de fabricação: 17/11/2016  
 Data de validade: 17/05/2018  
 DEFESA: INDEFERIDA

**ANÁLISE DA DEFESA DO LAUDO DE ANÁLISE FISCAL EM DESACORDO Nº 2164.1P.0/2017 – Instituto Adolfo Lutz/SES/SP**

Interessado: NEW FISH COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA  
 CNPJ: 01.390.796/0002-80  
 TCA: série D nº28241  
 Endereço: Rua Peçanha nº96 – Jardim Recanto Suave – Cotia SP

Produto: Filé de peixe congelado – Polaca do Alasca  
 Marca: New Fish  
 Lote: 215/1958  
 Data de fabricação: 03/08/2017  
 Data de validade: 02/08/2018  
 DEFESA: INDEFERIDA

**ANÁLISE DA DEFESA DO LAUDO DE ANÁLISE FISCAL EM DESACORDO Nº 2164.1P.0/2017 – Instituto Adolfo Lutz/SES/SP**

Interessado: GIGA BR DISTRIBUIDOR E ATACADISTA LTDA  
 CNPJ: 10.194.833/0008-60  
 TCA: série D nº28241  
 Endereço: Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4233 - Pq Industrial Thomaz Edson – Barra Funda – São Paulo - SP

Produto: Filé de peixe congelado – Polaca do Alasca  
 Marca: New Fish  
 Lote: 215/1958  
 Data de fabricação: 03/08/2017  
 Data de validade: 02/08/2018  
 DEFESA: INDEFERIDA

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**

**SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE V.MARIANA/JABAQUARA**

A Supervisão de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
 Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade  
 2018-0.007.010-8/BJK Andrade Instituto de Beleza Ltda-ME/ Rua Tamoio, 43 sobreloja/série H N° 6270/Interdição Parcial de estabelecimento.  
**RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
 Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Despacho  
 2018-0.007.010-8/BJK Andrade Instituto de Beleza Ltda-ME/ Rua Tamoio, 43 sobreloja /série H N°6270/ Não apresentou recurso dentro do prazo legal

**TERMO DE INTERDIÇÃO (PARCIAL OU TOTAL) DE ESTABELECIMENTO**  
 Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Interdição de Estabelecimento  
 2018-0.007.010-8/BJK Andrade Instituto de Beleza Ltda-ME/ Rua Tamoio, 43 sobreloja /Série E N° 06585/Interdição parcial do estabelecimento.

**RECURSO EM 1ª INSTÂNCIA DO TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
 Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Interdição de Estabelecimento  
 2018-0.007.010-8/BJK Andrade Instituto de Beleza Ltda-ME/ Rua Tamoio, 43 sobreloja /Série E N° 6585/Não apresentou recurso em 1ª instância ao Termo de Interdição de Estabelecimento.

**SUPERVISÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE V.MARIANA/JABAQUARA**  
 A Supervisão de Vigilância em Saúde V.Mariana/Jabaquara, da Supervisão Técnica de Saúde V.Mariana/Jabaquara, de acordo com disposto na Lei Municipal nº 13.725 de 09/01/04, artigos 1º, inciso IV, 140, 145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
 Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade  
 2018-0.007.082-5/Fadi Muhieddine Issa./Rua Gravi, 84/ Série H N° 2307/Interdição Total de estabelecimento.  
**RECURSO 1ª INTÂNCIA AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
 Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Auto de Imposição de Penalidade/Penalidade  
 2018-0.007.082-5/Fadi Muhieddine Issa./Rua Gravi, 84/ Série H N° 2307/ Não apresentou recurso.

**TERMO DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
 Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Interdição de Estabelecimento  
 2018-0.007.082-5/Fadi Muhieddine Issa./Rua Gravi, 84/ Série E N° 06596/Interdição Total do estabelecimento.  
**TERMO DE DESINTERDIÇÃO (PARCIAL OU TOTAL) DE ESTABELECIMENTO**  
 Proc./Nome ou Razão Social/Endereço/Série-nº do Termo de Interdição de Estabelecimento/Seção/Dependência  
 2018-0.007.082-5/Fadi Muhieddine Issa./Rua Gravi, 84/ Série D N° 04044  
 Desinterdição Total do estabelecimento.

**DESPACHO AUTORIZATÓRIO**  
**Processo nº 6018.2017/0008787-2**  
 I - No uso da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 46.209 e da Portaria nº 459/2017 – SMS.G, à vista dos elementos coligidos no presente, especialmente as manifesta-

ções do Setor de Contratos e Assessoria Jurídica desta Coordenadoria, que acolho, APLICO à empresa NATURICHE EVENTOS LTDA. EPP, CNPJ nº 01.888.691/0001774, a sanção de multa, no valor de R\$ 23,85 (vinte e três reais e oitenta e cinco centavos), em função da inexecução parcial dos serviços contratados nos meses de DEZEMBRO/2017, nos termos referidos no atestado de medição emitido pela fiscalização do ajuste, pela falta de entrega de documentação fiscal da empresa, com fundamento no artigo 87, I e II da Lei Federal nº 8.666/93 e atualizações c/c art. 54 do Decreto Municipal nº 44.279/03, e no item 9.1.5, Penalidades, do Contrato nº 06/CRS-SE/2017.

II - Fica INTIMADA a contratada para, querendo, apresentar recurso desta decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante o recolhimento do preço público respectivo, nos termos do Decreto Municipal nº 58.049/2017 (R\$ 19,40, até 03 folhas e R\$ 1,90 por folha que acrescentar), franqueada, desde já, na Assistência Jurídica desta Coordenadoria, vista dos autos para esse fim, sendo que, a não interposição do recurso acarretará o desconto da quantia, no pagamento devido.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE**

**Coordenadoria Regional de Saúde Leste de acordo com o disposto no artigo 1º, inciso IV, artigo140, 145 e 149 da Lei Municipal 13725 de 09/01/2004, torna público os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:**  
**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ERMELINO MATAZZO**  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
 2018-0.012.874-2/ OS AÇOGUE EIRELI ME/ série H/ N°009907/ ADVERTÊNCIA.  
**CANCELAMENTO DE AUTO DE MULTA**  
 2014-0.225.449-7/SUPER MERCADO AMJ LTDA EPP/ Rua Abel Tavares, 1149/66-033.609-0

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ITAIM PAULISTA/VILA CURUÇÁ**  
**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE**  
 2018-0.010.543-2 / Casa de Ração David Ltda ME / Avenida Kernel Addas, 1167 / H/021507 / 30-01-18 / Advertência  
 2010-0.247.918-1 / Associação Beneficente Marques / Rua Bernardino Silva, 173 / H/015135 / 31-01-18 / Inutilização de produto

**TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO**  
 2010-0.247.918-1 / Associação Beneficente Marques / Rua Bernardino Silva, 173 / F/025642 / 31-01-18

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**

**UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE LAPA/ PINHEIROS**

A Unidade de Vigilância em Saúde Lapa/Pinheiros, da Supervisão Técnica de Saúde Lapa/Pinheiros, de acordo com o dispositivo na Lei Municipal 13.725 de 09/01/2004, artigos 1º. Inciso IV, 140,145 e 149, torna públicos os seguintes despachos e procedimentos administrativos relativos a infração sanitária:

**DESPACHO DA COORDENADORA I**  
**2018-0.016.283-5**-À vista dos elementos contidos no presente, especialmente a manifestação técnica de fls.48 à 53, que acolho e adoto como razão de decidir, **Recebo** a defesa apresentada em fls. 05 à 47 pela empresa **Raia Drogasil S/A**, como regular e tempestiva, porém quanto ao seu mérito a **Indefiro**, mantendo-se integralmente o Auto de Infração, Série H/N.008669 as fls. 02.

**Proc. nº/Infrator/Endereço/Nº. A.I.P. ou Nº. A.M./Penalidade**

**2018-0.016.257-6**/David Willians Ferreira 41095404881/ Al. Lorena,2132/H/N.022038/Interdição Parcial de Estabelecimento e Termo de Interdição Parcial de Estabelecimento/ F/N.5071, às fls. 04.

**TERMO DE DESINTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO**  
 Proc. nº./Infrator/Endereço/Nº. de Termo de Desinterdição de Estabelecimento/Data

**2018-0.016.257-6**/David Willians Ferreira 41095404881/ Al. Lorena,2132/Termo de Desinterdição Total de Estabelecimento/E/N.07272, às fls. 10.

**COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE**

**ASSISTÊNCIA JURÍDICA**

**DESPACHO**  
 I – Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/2005-SMS/SMS/SMG, Decreto Municipal nº 46.209/2005 e Portarias 890/2013-SMS.G e 459/2017-SMS.G, bem como a manifestação da Assessoria Jurídica em SEI 7021489, **ACOLHO** a substituição da apólice nº 02-0775-0378598 emitida pela JMaluelli Seguradora S/A, pela apólice nº 02-0775-0401490 emitida pela mesma seguradora, no valor de R\$ 124.975,62 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), cuja vigência é de 07.10.2017 a 06.10.2018, referente ao contrato nº 003/SMS/CRSN/2016, da prestação de serviços de transporte de pessoas e cargas, com e sem motorista, firmada com a empresa G.N. Gerenciamento Nacional de Transportes e Serviços Gerais Ltda, CNPJ Nº 71.632.160/0001-00, e esta Coordenadoria Regional de Saúde Norte.

**AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL**

**GABINETE DO SUPERINTENDENTE**

**RETIRADA DE NOTA DE EMPENHO**  
 Ficam convocadas as empresas abaixo a retirarem as Notas de Empenho, no prazo de 03 (três) dias úteis, na Av. Paulista nº 07 - Paraíso - 9º andar, no Departamento de Orçamento e Finanças/Gerência de Orçamento, no horário das 09:00 as 16:30hs. No ato da retirada, deverão os representantes apresentarem: CNPJ, Certidão de Regularidade do FGTS (C.R.F.), Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Tributos Mob